



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 4 de agosto de 2025

Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras interno

Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Assunto: Resposta aos pedidos realizados pelo nobre Vereador Donizetti Dias Carvalho

Com meus cumprimentos, e em atenção aos pedidos realizados pelo nobre Vereador Donizetti Dias Carvalho, informamos que as Indicações 520/2025; 495/2025; 117/2025; 103/2025; 87/2025; 83/2025; 604/2025; 621/2025; 621/2025; 624/2025 e 1088/2025 foram verificadas, sendo constatado que, nas ruas mencionadas, existem áreas públicas e lotes particulares.

Com relação às áreas públicas, informamos que estas estão incluídas na programação de limpeza periódica.

Quanto às áreas particulares, segundo a Lei Municipal nº 1.790, de 2006, a limpeza e manutenção do interior dos terrenos e dos passeios em frente à sua testada são de responsabilidade de seus proprietários, conforme os Artigos 1º e 8º:

Art. 1º: *Os responsáveis por imóveis edificados ou não, lindeiros às vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.*

Art. 8º: *Os responsáveis por imóveis edificados ou não, lindeiros às vias ou logradouros públicos, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a construir os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada e mantê-los sempre em perfeito estado de preservação.*

Referente às Indicações 97/2025; 77/2025; 75/2025; 65/2025; 606/2025 e 845/2025, informamos que também estão incluídas na programação de limpeza periódica.

Sobre a Indicação 812/2025, é executado conforme o contrato 166/2021.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me, renovando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

À SECRETARIA DE GOVERNO

Ilmo Secretário Adjunto de Governo

Sr. Wagner José Fernandes



Assinaturas do documento



"MEMO_SISU_Dir_Obras_SEC.GOV_818.25"

Código para verificação: **LEND3G55**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS (CPF: ***.926.838-**) em 05/08/2025 às 11:05:41 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010129/2025** e o código **LEND3G55** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 05 de agosto de 2025.

Ofício S.G. N° 3012/2025.

Assunto: Resposta da indicação 520/2025 - Vereador Donizetti Dias Carvalho (Zetti da Adega)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Donizetti Dias Carvalho
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 3012 de 2025- Ver. Zetti"

Código para verificação: **U7MG8R8Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 05/08/2025 às 15:09:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010129/2025** e o código **U7MG8R8Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.